



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DA 2ª RELATORIA
CONSELHEIRO ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES

- 1. Processo nº:** 392/2017
- 2. Classe de assunto:** 15 – Expediente
- 2.1. Assunto:** 1 – Encaminhamento de declaração do ex-presidente da Câmara acerca do mandato do seu antecessor, gestor do órgão no biênio de 2013 e 2014
- 3. Responsável:** Neurivan Rodrigues de Sousa – presidente à época
- 4. Órgão:** Câmara Municipal de Carmolândia
- 5. Relator:** Conselheiro André Luiz de Matos Gonçalves

6. DESPACHO Nº 84/2017

6.1. Trata-se de Expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 392/2017, por meio do qual o ex-presidente da Câmara de Carmolândia, senhor Francisco Ricardo de Sousa, noticia que o gestor anterior, senhor Neurivan Rodrigues de Sousa, presidente do mencionado órgão no biênio de 2013 e 2014, não deixou nenhuma dívida, despesas a pagar, restos a pagar ou outras quaisquer responsabilidades.

6.2. Destarte, remeta-se o expediente à **Coordenadoria de Protocolo Geral – COPRO**, a fim de que realize cópia deste expediente.

6.3. Após, volvam-se conclusos o presente Expediente, bem como a cópia do mesmo.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Gabinete da Segunda Relatoria, em Palmas, Capital do Estado, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2017.

Conselheiro ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES
Relator



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES

Cargo: CONSELHEIRO CORREGEDOR - Matrícula: 246455

Código de Autenticação: 2fe2076c0feba063591b051c3d7fcba1 - 22/02/2017 16:42:05